

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Nº 13/2022****EDITAL Nº 03/2022**

DIVULGA O GABARITO da prova realizada para as inscrições da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vaga de Fiscal Sanitarista e Meio Ambiente 20 horas semanais.

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal nº 2.316, de 10 de agosto de 2022, torna público o GABARITO da inscrição na seleção pública de Fiscal Sanitarista e Meio Ambiente (20 horas semanais).

FISCAL SANITARISTA E MEIO AMBIENTE 20 HORAS SEMANAIS							
01	02	03	04	05	06	07	08
B	D	C	D	C	B	E	A
09	10						
C	A						

1- DA REVISÃO DE PROVA

1.1- O pedido de revisão de análise da prova deverá ser solicitado no período de 07 à 10 de outubro de 2022, sendo dirigido à comissão examinadora, mediante requerimento, através do e-mail saude@coronelbarros.rs.gov.br, contendo:

- Nome Completo
- Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

1.2- Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contêm os elementos indicados no subitem 1.1, alíneas "a e b".

1.3- Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 13 de outubro de 2022 no site do Município de Coronel Barros.

Coronel Barros, 06 de outubro de 2022

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito